



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	305/17
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 00262/2017

Em 31 de agosto de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis.

Trata-se de pedido de abertura de crédito adicional especial com o intuito de se criar rubrica para possibilitar a devolução de recursos no âmbito de Convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) por intermédio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Araraquara, para Obra de Construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis.

No ponto, tal devolução justifica-se pelo fato de que o FDE, uma vez finalizada a obra, não autoriza a reutilização dos saldos de rendimentos, sendo, portanto, necessária a devolução. E ainda, por se tratar de devolução de recursos, não há rubrica no orçamento, a qual será codificada na mesma funcional programática de origem do convênio com categoria econômica 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

13:45 31/08/2017 005381 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

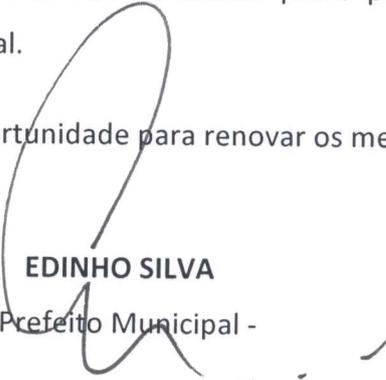
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	305/17
C.M.	

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
PROC.	305/17
C.M.	20

PROJETO DE LEI Nº

252 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	DE	02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	305/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	01- PRÓPRIO		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2017 14:31
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: 09 (nove) Projetos de Lei da Prefeitura de Araraquara - Protocolo em 31/08/2017
Anexos: OFICIOSNJ N 0261.2017 - Crédito Adicional Especial Suplementar Transporte Escolar Rural.doc; OFICIOSNJ N 0262.2017 - Crédito Adicional Especial Educação Devolução de Recursos.doc; OFICIOSNJ N 0263.2017 - Gratificação Auxiliares bucais.doc; OFICIOSNJ N 0267.2017 - Nebulização.doc; OFICIOSNJ N 0255.2017 - Crédito Adicional Saúde PAB.doc; OFICIOSNJ N 0257.2017 - Crédito Adicional Suplementar Educação Transporte Escolar.doc; OFICIOSNJ N 0258.2017 - Crédito Adicional Suplementar Convênio Empenho Cancelado.doc; OFICIOSNJ N 0259.2017 - Crédito Adicional Especial Educação PEJA.doc; OFICIOSNJ N 0260.2017 - Crédito Adicional Especial Suplementar Transporte Escolar Estadual.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo, para conhecimento, 09 (nove) Projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara, protocolizados na data de hoje 31/08/2017.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
 PROC. 305/17
 CAI. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº

305 /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 31 AGO 2017

Prazo para apreciação até:... 30 SET 2017

Araraquara, 31 de agosto de 2017.

[Signature]
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
 Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 01 SET 2017

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 05 SET. 2017

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo

Nos termos do artigo 266, do Regimento Interno
 Araraquara, 05 SET. 2017

.....
Presidente



PARECER Nº

342

/17

Projeto de Lei nº 252/2017

Processo nº 305/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente à devolução de saldo de rendimentos de Convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para a construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

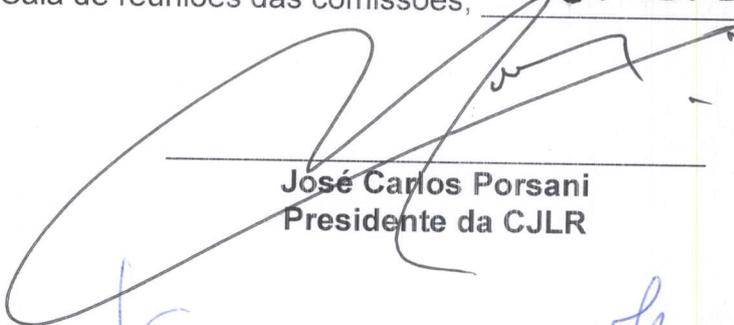
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

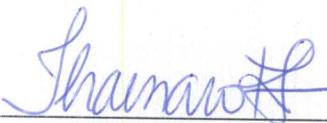
01 SET 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 009
PROC. 305/17
C.M. [Signature]

PARECER N°

~~202~~ **205** /17

Projeto de Lei nº 252/2017

Processo nº 305/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente à devolução de saldo de rendimentos de Convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para a construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 SET 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 211/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 252/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

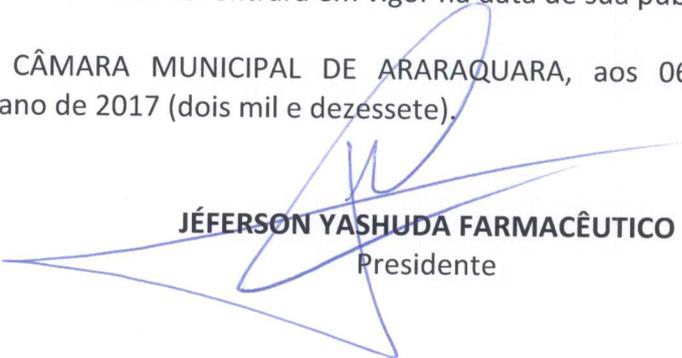
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	01- PROPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 012
PROC. 305/17
C.M. [Signature]

Ofício nº 086/17-DL

Araraquara, 06 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
201/17	Compl. 004/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017 e dá outras providências.
202/17	166/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Alcides Antunes via pública do Município.
203/17	182/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.
204/17	215/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Costureira e do Costureiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.
205/17	246/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
206/17	247/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
207/17	248/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
208/17	249/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
209/17	250/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
210/17	251/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
211/17	252/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
212/17	253/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.417, de 05 de março de 2015.
213/17	254/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adicional de risco aos agentes de combate a endemias, aos fiscais municipais e aos motoristas que participem, em caráter não-ocasional, das equipes de nebulização no combate a endemias, e dá outras providências.
214/17	245/17	Vereador Roger Mendes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Verde", a ser realizada anualmente durante o mês de Setembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

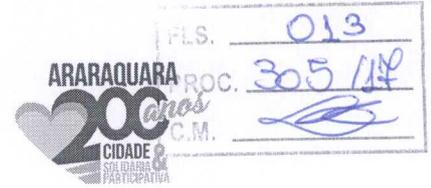
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1731/2017

Em 13 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

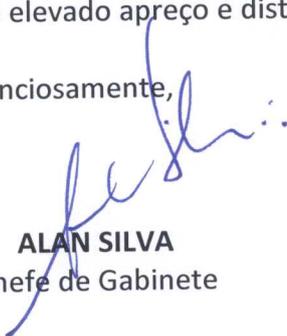
Autógrafo nº 211/17
Projeto de Lei nº 252/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.072, de 06 de setembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

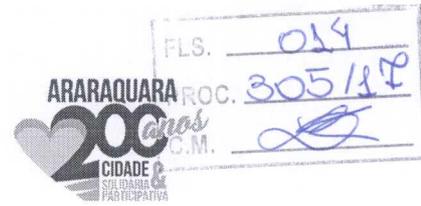

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

14801 15/09/2017 085750 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.072

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 211/17 - Projeto de Lei nº 252/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	DE 02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS VINCULADOS		ESTADUAIS

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

14101 15/09/2017 085750 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FLS. 025
ROC. 305/17
LZ

12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	DE 01- PROPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").